

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT E-mail: camaragnt@hotmail.com

## Ata nº005/2023 Sessão Extraordinária de 12 de Maio de 2023.

Ata da 5º (Quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT Legislatura 2023. Aos 12 (Doze) dias do Mês de Maio de 2023 (Dois mil e vinte três) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, PAULO LUIZ DA SILVA, RENE JOÃO SIDEGUM e RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS. Precisamente às 08:00 horas, o Sr. Presidente RENE SIDEGUM, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do Projeto de Lei nº028/2023; o qual foi colocado em Pauta. ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI № 028/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL DISPOE SOBRE – "ALTERA A LEI MUNICIPAL 132 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS** ". Justificou-se a urgência da presente proposição para proporcionar aos servidores que integram as comissões de Processos Administrativo Disciplinar o acompanhamento integral de servidores com conhecimento técnico jurídico durante a condução dos trabalhos de forma a garantir segurança jurídica aos procedimentos. Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO exarou parecer favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE, sendo este colocado em votação foi aprovado por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou reunião, eu Analista Legislativa, Deise Follmann, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente. ............